



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 599 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

*“Altera a Comissão Municipal Sindicante e dá outras providências”.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, bem como a Lei Complementar nº 03/2017, resolve:

Art. 1.º NOMEAR e recompor a **Comissão Municipal Sindicante** nos termos do Art. 126 da Lei Complementar nº 03/2017, que será assim constituída dentre os servidores municipais efetivos e estáveis do município:

MEMBROS EFETIVOS:           **ELAINE APARECIDA RIBEIRO - Presidente**

**MAIARA RUBIM DE TOLEDO**

**REGIANE APARECIDA GOMES CANDIDO**

MEMBROS SUPLENTE:        **ANDREIA OLIVEIRA DE MORAIS**

**JUSSARA MARQUES**

**EVERTON COSTA RODRIGUES**

Art. 2.º A comissão é responsável por todas as ações, atos e obrigações descritas no Art. 126 e seguintes da Lei Complementar nº 03/2017.

Art. 3.º Na ausência da Presidente da Comissão, por motivo de licença, afastamento, férias fica nomeada a senhora Maiara Rubim de Toledo para assumir a presidência da presente Comissão.

Art. 4.º Cabe à Procuradoria Geral do Município a orientação, nos termos da lei, dos procedimentos administrativos necessários para o bom andamento da comissão.

Art. 5.º Os membros efetivos da comissão fazem jus aos benefícios elencado no inciso VI do Art. 77 da Lei Complementar nº 03/2017.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 450/2019.

Monte Alegre do Sul, 19 de novembro de 2020.

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 19 de novembro de 2020.

**CAIO HENRIQUE ARAUJO SALGADO**

Diretor de Administração e Governo Municipal